



**DELMAR**  
construtora

DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
RUA TEÓFILO RAMOS, Nº 394 "A", LIONS CLUBE, TIANGUÁ - CEARÁ  
CNPJ: 17.803.489/0001-32



## CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL

Tiangu , Ce 07 de Agosto de 2024.

**AGENTE DE CONTRATA O**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.**  
**Ref. CONCORR NCIA P BLICA ELETR NICA N  14.03.01/2024.08/2024**

**OBJETO: CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA PARA A REFORMA DA UNIDADE B SICA DE SA DE DE RODELA DO MUNIC PIO DE AMONTADA/CE.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sas. nossa proposta de pre os, conforme planilha abaixo, referente a **CONCORR NCIA ELETR NICA N  14.03.01/2024.08/2024**, cujo objeto   **CONTRATA O DE PESSOA JUR DICA PARA A REFORMA DA UNIDADE B SICA DE SA DE DE RODELA DO MUNIC PIO DE AMONTADA/CE**, conforme especifica es constantes do edital.

O prazo de conclus o de todas as obras e servi os   de 03 ( Tres) meses, contados a partir da data de recebimento da ordem de in cio dos servi os.

Informamos que a taxa de BDI adotado para execu o das obras e servi os   de 25% por cento, conforme composi o anal tica, em anexo,

DECLARO, sob as penas lei, que na proposta est  incluso todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execu o do objeto.

DECLARO, sob as penas lei, que a proposta de pre os compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constitui o Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas conven es coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (R\$): 224.700,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)

**PROPONENTE : DELMAR CONSTRU OES LTDA**  
Endere o: RUA TE FILO RAMOS, 394-A, LIONS CLUBE, TIANGU -CE  
CNPJ: 17.803.489/0001-32  
ENDERE O ELETR NICO: [construtoradelmar@gmail.com](mailto:construtoradelmar@gmail.com)  
TEL: 88 9 9937-0934  
INSCRI O MUNICIPAL: 06.524311-0  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta) dias.

ANDRE LUIZ NUNES Assinado de forma digital  
AGUIAR:026546073 por ANDRE LUIZ NUNES  
56 AGUIAR:02654607356

**ANDR  LUIZ NUNES AGUIAR**  
**CPF:026.546.073-56**  
**GERENTE**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 47.215/D**  
**DELMAR CONSTRU OES LTDA**  
**CNPJ:17.803.489/0001**



**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE.**  
**Ref. CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14.03.01/2024.08/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA/CE.**

Prezado(a) Agente da Contratação,

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARA, que não emprega menor e 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da constituição.

Declaro, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Tianguá, Ce 07 de Agosto de 2024.

ANDRE LUIZ NUNES Assinado de forma digital  
AGUIAR:02654607356 por ANDRE LUIZ NUNES  
AGUIAR:02654607356

DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ:17.803.489/0001-32  
ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR  
CPF:026.546.073-56  
GERENTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 47.215/D



## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>REFERENTE::</b>	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 140301/2024.08/2024 MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	<b>DATA:</b>		BDI: 24,99%		
	<b>OBJETO::</b>	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	<b>FONTES</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>
	<b>DADOS DA EMPRESA::</b>	RAZÃO SOCIAL: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 17.803.489/0001-32 Rua Teófilo Ramos, Lions Clube, Nº 394 A, CEP 62320-000 TIANGUA Ceará Contato: (88) 9 5937-0934, E-mail: construtoradeldemar@gmail.com	SICRO 2 SICRO NOVO	2016/11 COM DESONERAÇÃO 2023/04	88,81% -	- -	03/2012 07/2023
			SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,09%	0,00%	

### 1.1.1. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 7,3840</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 7,38</b>

### 1.1.2. 97646 REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041954 CABO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	SINAPI	KG	0,09840000	R\$ 30,97	R\$ 3,04
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,04</b>
Mão de Obra com Encargos Complementares					
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,36430000	R\$ 23,47	R\$ 8,59
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71560000	R\$ 18,34	R\$ 13,12
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 21,67</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 24,71</b>

### 1.1.3. 97644 REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_12/2017 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares					
Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,13150000	R\$ 23,47	R\$ 3,08
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25820000	R\$ 18,34	R\$ 4,73
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 7,81</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 7,81</b>

### 1.1.4. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 52,1900</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 52,19</b>

### 1.2.1. COM-01878393 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

Mão de Obra	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18590 ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MES	0,00500000	R\$ 6.171,03	R\$ 30,86
18584 ENGENHEIRO JÚNIOR	SEINFRA	MES	0,00214850	R\$ 17.326,01	R\$ 37,22
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 68,08</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 68,08</b>

### 1.3.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 20,0300	R\$ 20,4306
11100 ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 16,3600	R\$ 16,3600
11691 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 8,2600	R\$ 37,1700
11725 PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 8,2100	R\$ 1,2315
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 75,1921</b>
Mão de Obra					
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 36,9200</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 112,11</b>

### 2.1. C4738 RECUPERAÇÃO CONCRETO, C/REFORÇO E RECONSTITUIÇÃO "GROUT", ESP.=60MM (M2)

Material	FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 3,6400	R\$ 12,7400
19058 ARGAMASSA POLIMÉRICA RP PLUS BOTAMENT, COMPOSTO POR PONTE DE ADERÊNCIA E PINTURA PROTETORA CONTRA A CORROSÃO, P/ REPAROS SEMI-PROFUNDOS	SEINFRA	KG	45,00000000	R\$ 2,8200	R\$ 126,9000
10869 CORTÊ DE SUPERFÍCIE C/DISCO DIAMANTADO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 0,3700	R\$ 0,3700
12249 VERNIZ POLIURETANO PARA CONCRETO, ALVENARIA E ESTRUTURAS DE AÇO CARBONO	SEINFRA	L	0,40000000	R\$ 10,1000	R\$ 4,0640

*[Handwritten Signature]*

				TOTAL Material:	R\$ 144,0740	
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 76,4000
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
11142	ESTUCADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 96,6400
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 269,6800
					VALOR:	R\$ 413,75

**3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 42,9000	R\$ 0,6435
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,4900	R\$ 1,0682
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,7848
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,2700	R\$ 6,7500
					TOTAL Material:	R\$ 9,2465
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 24,1600
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,6752
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 44,8352
					VALOR:	R\$ 54,08

**3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 42,9000	R\$ 0,2617
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,8748
					TOTAL Material:	R\$ 1,1365
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 2,4160
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,4600	R\$ 2,7690
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 5,1850
					VALOR:	R\$ 6,32

**3.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,5720
Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 826,1500	R\$ 20,6538
					TOTAL Serviço:	R\$ 20,6538
					VALOR:	R\$ 46,23

**3.4. C0778 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00720000	R\$ 42,9000	R\$ 0,3089
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,92000000	R\$ 0,3600	R\$ 1,0512
					TOTAL Material:	R\$ 1,3601
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 24,1600	R\$ 6,0400
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,31000000	R\$ 18,4600	R\$ 5,7220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 11,7620
					VALOR:	R\$ 13,12

**3.5. C2112 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO (M2)**

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 42,9000	R\$ 0,2617
10442	CAL VIRGEM EM PO	SEINFRA	KG	1,12000000	R\$ 0,4500	R\$ 0,5040
					TOTAL Material:	R\$ 0,7657
Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVEANTE	SEINFRA	H	0,78000000	R\$ 18,4600	R\$ 14,3988
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 28,8948
					VALOR:	R\$ 29,66

**3.6. C1208 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1440
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,70000000	R\$ 1,0900	R\$ 0,7630
TOTAL Material:						R\$ 0,9070
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000	R\$ 3,8200
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600	R\$ 7,2480
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 11,0680
VALOR:						R\$ 11,98

**3.7. C4167 LATEX ACRÍLICO TRÊS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/ MASSA (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 6,2000	R\$ 0,7440
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,0900
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,24000000	R\$ 11,4000	R\$ 2,7360
TOTAL Material:						R\$ 3,5700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 19,1000	R\$ 7,6400
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 19,7200
VALOR:						R\$ 23,29

**3.8. C3023 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)**

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0164	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,02000000	R\$ 826,1500	R\$ 16,5230
TOTAL Serviço:						R\$ 16,5230
VALOR:						R\$ 42,10

**4.1. C3001 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 1,2400	R\$ 9,9200
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 27,1500	R\$ 29,8650
TOTAL Material:						R\$ 39,7850
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1600	R\$ 14,4960
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,4600	R\$ 11,0760
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 25,5720
VALOR:						R\$ 65,36

**4.2. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 1,2400	R\$ 9,9200
16500	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 27,1600	R\$ 29,8650
TOTAL Material:						R\$ 39,7850
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,6864
VALOR:						R\$ 70,47

**4.3. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10119	ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,3700	R\$ 1,4221
TOTAL Material:						R\$ 1,4221
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 3,6920
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 8,5240
VALOR:						R\$ 9,95



COMPROVAÇÃO DE LICITAÇÃO  
R\$ 619

**5.1. 88485 APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF\_06/2014 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,18000000	R\$ 4,35
					R\$ 0,69
TOTAL Material:					R\$ 0,69
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03900000	R\$ 24,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,21
VALOR:					R\$ 1,90

**5.2. C2462 TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES INTERNAS (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,19000000	R\$ 3,6600
12079	TEXTURA ACRILICA	SEINFRA	KG	0,51000000	R\$ 2,2900
TOTAL Material:					R\$ 1,8633
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,0680
VALOR:					R\$ 12,93

**5.3. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SUPERCAL	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 0,7500
TOTAL Material:					R\$ 0,2250
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320
VALOR:					R\$ 5,06

**5.4. 88488 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF\_06/2014 (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007350	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	R\$ 9,88
TOTAL Material:					R\$ 3,26
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,24400000	R\$ 24,71
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 18,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 7,05
VALOR:					R\$ 10,91

**5.5. C1206 EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMÃOS (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,3600
11512	MASSA CORRIDA A BASE DE OLEO	SEINFRA	KG	0,45000000	R\$ 3,7200
TOTAL Material:					R\$ 1,8540
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1860
VALOR:					R\$ 16,04

**5.6. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 10,4100
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 16,3600
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 8,3100
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,3600
TOTAL Material:					R\$ 4,2583
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 19,1000
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,1600
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 16,3480
VALOR:					R\$ 20,61

**5.7. C1279 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10035	AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 10,4100	R\$ 0,3123
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 16,3600	R\$ 2,6176
11346	LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	0,30000000	R\$ 1,1000	R\$ 0,3300
12293	ZARCÃO	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 14,7900	R\$ 1,7746
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,0347</b>	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 19,1000	R\$ 15,2800
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 24,1600	R\$ 19,3280
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 34,6080</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 39,64</b>	

**5.8. C1910 PINTURA P/PISO À BASE LATEX ACRÍLICO, TIPO "NOVACOR" (M2)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10154	ÁCIDO MURIÁTICO	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 3,5600	R\$ 0,2848
12097	TINTA LATEX ACRÍLICA	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 11,4000	R\$ 2,8500
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 3,1348</b>	

Mão de Obra	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 12,0800
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 18,4600	R\$ 7,3840
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 19,4640</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 22,60</b>	

**6.1. 100678 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,60000000	R\$ 6,34	R\$ 60,86
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 258,92	R\$ 258,92
90831	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 86,11	R\$ 86,11
91009	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 222,35	R\$ 222,35
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 628,24</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 628,24</b>	

**6.2. 90845 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (UN)**

Serviço	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 6,34	R\$ 63,40
90306	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 258,92	R\$ 258,92
90830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 99,93	R\$ 99,93
90824	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 396,18	R\$ 396,18
<b>TOTAL Serviço:</b>					<b>R\$ 818,43</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 818,43</b>	

**6.3. 94570 JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_12/2019 (M2)**

Material	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036996	JANELA DE CORRER, EM ALUMÍNIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	SINAPI	UN	0,83330000	R\$ 292,58	R\$ 243,80
00004377	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	SINAPI	UN	9,20000000	R\$ 0,13	R\$ 1,19
00039961	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	SINAPI	UN	0,62330000	R\$ 13,92	R\$ 8,67
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 253,66</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares	QTD	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,51900000	R\$ 23,47	R\$ 12,18
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,25900000	R\$ 18,34	R\$ 4,75



TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,93
VALOR:	R\$ 270,59

#### 6.4. C1968 PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00290000	R\$ 42,9000	R\$ 0,1244
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,17000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,4212
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,50000000	R\$ 4,7900	R\$ 7,1850
11623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 19,8500	R\$ 49,6250
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 130,2100	R\$ 130,2100
TOTAL Material:						R\$ 187,5656
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 36,2400
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 18,4600	R\$ 46,1500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 82,3900
VALOR:						R\$ 269,96

#### 7.1. 86936 CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86900	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 104,99	R\$ 104,99
86881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 105,84	R\$ 105,84
86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,49	R\$ 38,49
TOTAL Serviço:						R\$ 249,32
VALOR:						R\$ 249,32

#### 7.2. C3017 PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10169	AÇO CA-60	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 3,9000	R\$ 2,3400
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,01900000	R\$ 61,3800	R\$ 1,1662
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,83000000	R\$ 0,3600	R\$ 3,5388
12344	FITA VEDA ROSCA 25M x 3/4"	SEINFRA	UN	1,10000000	R\$ 4,6700	R\$ 5,1370
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,02600000	R\$ 51,5900	R\$ 1,3413
12487	PIA EM INOX C/ 1 CUBA 1,20x0,60 - C18/A304	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 112,8700	R\$ 112,8700
11863	SIFÃO CROWADO 2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 107,4700	R\$ 107,4700
12503	TORNEIRA DE METAL BRANCO 3/4", CANO LONGO (PADRÃO POPULAR)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 24,3800	R\$ 24,3800
12264	VÁLVULA AMERICANA P/PIA 3 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 28,8500	R\$ 28,8500
TOTAL Material:						R\$ 207,0933
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 38,2000
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 23,4800	R\$ 46,9600
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 24,1600	R\$ 48,3200
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 170,4000
VALOR:						R\$ 457,49

#### 7.3. 86931 VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
86885	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 7,46	R\$ 7,46
86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 276,49	R\$ 276,49
TOTAL Serviço:						R\$ 283,95
VALOR:						R\$ 283,95

#### 7.4. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)

Especials		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044945	SIFAO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,06	R\$ 4,06
TOTAL Especials:						R\$ 4,06
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,03320000	R\$ 1,82	R\$ 0,60
TOTAL Material:						R\$ 0,60
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08450000	R\$ 22,73	R\$ 1,92

88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02660000	R\$ 18,34	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,40
VALOR:						R\$ 6,52



**7.5. 86883 SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044945	SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 150 A 70" CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	1,00000000	R\$ 4,06	R\$ 4,06
TOTAL Especiais:					R\$ 4,06
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	0,03200000	R\$ 1,82	R\$ 0,06
TOTAL Material:					R\$ 0,06
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08450000	R\$ 22,73	R\$ 1,92
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02660000	R\$ 18,34	R\$ 0,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,40
VALOR:					R\$ 6,52

**7.6. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,00000000	R\$ 4,1800	R\$ 4,1800
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,00000000	R\$ 51,8200	R\$ 51,8200
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 1,7600
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,00000000	R\$ 7,3800	R\$ 7,3800
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000000	R\$ 29,4400	R\$ 29,4400
TOTAL Material:					R\$ 94,5800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
12320	ENCANADOR	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,0950
VALOR:					R\$ 211,68

**7.7. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	UN	1,00000000	R\$ 4,1800	R\$ 4,1800
11344	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	UN	1,00000000	R\$ 51,8200	R\$ 51,8200
12483	PARAFUSO DE FIXAÇÃO 8MM	UN	4,00000000	R\$ 0,4400	R\$ 1,7600
12420	SIFÃO PVC 1.1/2" PARA LAVATORIO	UN	1,00000000	R\$ 7,3800	R\$ 7,3800
12502	TORNEIRA DE METAL BRANCO 1/2", CANO CURTO (PADRÃO POPULAR)	UN	1,00000000	R\$ 29,4400	R\$ 29,4400
TOTAL Material:					R\$ 94,5800
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	2,75000000	R\$ 19,1000	R\$ 52,5250
12320	ENCANADOR	H	2,75000000	R\$ 23,4800	R\$ 64,5700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 117,0950
VALOR:					R\$ 211,68

**7.8. C1997 PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA (15X15)cm (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	M3	0,00100000	R\$ 42,9000	R\$ 0,0429
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,45000000	R\$ 0,3600	R\$ 0,1620
11711	PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15CM	UN	1,00000000	R\$ 15,3800	R\$ 15,3800
TOTAL Material:					R\$ 15,5849
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10152	AZULEJISTA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543	SERVEnte	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820
VALOR:					R\$ 62,47

**7.9. 100868 BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00036081	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMÉTRO MÍNIMO 3 CM	UN	1,00000000	R\$ 142,46	R\$ 142,46
00004351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	6,00000000	R\$ 11,50	R\$ 69,00

TOTAL Material:	R\$ 211,46
	R\$ 21,85
	R\$ 5,47
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 27,02</b>
<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 238,48</b>

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H

**7.10. 86911 TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_01/2020 (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	SINAPI	UN	0,02100000	R\$ 1,82	R\$ 0,03
00013416	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1158)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 38,72	R\$ 38,72
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 38,75</b>	

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11640000	R\$ 22,73	R\$ 2,64
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03670000	R\$ 18,34	R\$ 0,67
<b>TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 3,31</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 42,06</b>	

**8.1. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10193	BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 13,0000	R\$ 13,0000
10194	BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 16,0000	R\$ 16,0000
10195	BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 17,2500	R\$ 17,2500
11756	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 332X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 69,5200	R\$ 69,5200
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 115,7700</b>	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 57,3000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 72,4500
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 129,7500</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 245,52</b>	

**8.2. C2484 TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12107	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,5100	R\$ 5,5100
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 5,5100</b>	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 12,5425</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 18,05</b>	

**8.3. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19106	ESPELHO/PLACA DE 3 POSTOS 4"X2" PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7900	R\$ 1,7900
19107	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO/PLACA 4"X2" P/ 3 MÓDULOS, INSTALAÇÕES DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 0,6700	R\$ 0,6700
19108	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO)	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 2,8700	R\$ 5,7400
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 8,2000</b>	

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,5390
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,29000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,0035
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 12,5425</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 20,74</b>	

**8.4. 00012118 KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRÃO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A (UN)**

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00012118	KIT DE PROTEÇÃO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, TOMADA PADRÃO 2P+T 20 A, COM DISJUNTOR UNIPOLAR DIN 20A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 12,95	R\$ 12,95
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 12,95</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 12,95</b>	

**8.5. 92023 INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_03/2023 (UN)**

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	-------	------	-------------	----------------	-------



92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 29,40	R\$ 29,40
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,05	R\$ 8,05
TOTAL Serviço:						R\$ 37,45
VALOR:						R\$ 37,45

**8.6. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,3300	R\$ 4,3300
TOTAL Material:					R\$ 4,3300	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,0110
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 24,1500	R\$ 5,0715
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 9,0825	
VALOR:						R\$ 13,41

**8.7. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11267	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,6300	R\$ 10,6300
TOTAL Material:					R\$ 10,6300	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,1230
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,53000000	R\$ 24,1500	R\$ 12,7995
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 22,9225	
VALOR:						R\$ 33,55

**8.8. C4302 LUMINÁRIA DE SOBREPOR/EMBUTIR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
19117	LUMINÁRIA DE SOBREPOR RETANGULAR EM PA(POLYAMIDE) COM REFLETOR EM PMMA OPTICO PARA 2 LED'S TUBULARES T5 DE 20W, TONALIDADE 5000K, COR BRANCA, GRAU DE PROTEÇÃO IP20 E 1 LED DRIVER - COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 223,2900	R\$ 223,2900
TOTAL Material:					R\$ 223,2900	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,1000	R\$ 28,6500
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,1500	R\$ 36,2250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 64,8750	
VALOR:						R\$ 288,17

**8.9. I6424 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE (UN)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
16424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 171,0100	R\$ 171,0100
TOTAL Material:					R\$ 171,0100	
VALOR:						R\$ 171,01

**8.10. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 2,3500	R\$ 2,5850
TOTAL Material:					R\$ 2,5850	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,1000	R\$ 5,7300
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,1500	R\$ 7,2450
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,9750	
VALOR:						R\$ 15,56

**8.11. C0537 CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10358	CABO ISOLADO PVC 750V 6MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,1400	R\$ 2,1828
TOTAL Material:					R\$ 2,1828	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,4830
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 24,1500	R\$ 3,1395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,6225	
VALOR:						R\$ 7,81

**8.12. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,8000	R\$ 1,8360
TOTAL Material:					R\$ 1,8360	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,2920
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,8980
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,1900	
VALOR:					R\$ 7,03	

**8.13. 103244 AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_11/2021\_PE (UN)**

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00042424	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 969,46	R\$ 969,46
TOTAL Equipamento:					R\$ 969,46	
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007508	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	9,00000000	R\$ 0,34	R\$ 3,06
00011976	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	SINAPI	UN	6,00000000	R\$ 0,83	R\$ 4,98
00013246	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	SINAPI	UN	4,00000000	R\$ 0,31	R\$ 1,24
00037591	SUPORTE MAO-FRANCA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 13,53	R\$ 27,06
00001570	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	SINAPI	UN	10,00000000	R\$ 0,47	R\$ 4,70
TOTAL Material:					R\$ 41,04	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
68243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 19,15	R\$ 44,68
100308	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,33340000	R\$ 23,36	R\$ 54,50
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 99,18	
VALOR:					R\$ 1.109,68	

**8.14. C4788 REDE FRIGORÍGENA C/ TUBO DE COBRE 1 1/2", ISOLADO COM BORRACHA ELASTOMÉRICA, SUSTENTAÇÃO, SOLDA E LIMPEZA (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
11179	FITA DE CALDEAÇÃO	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 1,9700	R\$ 2,9550
11503	MANTA BUTILICA, ESPESSURA 0,8MM	SEINFRA	M2	0,13170000	R\$ 36,7800	R\$ 4,8438
11596	PASTA PARA SOLDAR 450G	SEINFRA	UN	0,00180000	R\$ 25,6100	R\$ 0,0461
11672	SOLDA 50X50	SEINFRA	KG	0,01260000	R\$ 75,5200	R\$ 0,9516
19088	TUBO COBRE DE 42MM CLASSE A	SEINFRA	M	1,10000000	R\$ 84,1500	R\$ 92,5650
TOTAL Material:					R\$ 101,3616	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 19,1000	R\$ 10,5050
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,55000000	R\$ 23,4800	R\$ 12,9140
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 23,4190	
VALOR:					R\$ 124,78	

**8.15. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,0800	R\$ 1,1016
TOTAL Material:					R\$ 1,1016	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,1000	R\$ 2,1010
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,1500	R\$ 2,6565
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,7575	
VALOR:					R\$ 5,86	

**9.1. C2201 RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA COM 50% NOVA (M2)**

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12045	TELHA CERAMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	15,00000000	R\$ 0,3600	R\$ 5,4000
TOTAL Material:					R\$ 5,4000	
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 24,1600	R\$ 26,5760
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,4600	R\$ 20,3060
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 46,8820	

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NUNES  
 AGUIAR:02654607356

VALOR:	R\$ 52,28
--------	-----------

10.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)						
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 18,4600	R\$ 12,9220
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,9220
					VALOR:	R\$ 12,92

ANDRE LUIZ NUNES Assinado de forma digital por  
 AGUIAR:02654607356 ANDRE LUIZ NUNES  
 AGUIAR:02654607356

ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR  
 CPF:026.546.073-56  
 GERENTE  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 47.215/D  
 DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ:17.803.489/0001-32



*ML*



## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

<b>REFERENTE::</b>	CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº CE 140301/2024.08/2024 MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	<b>DATA :</b>	BDI : 24,99%			
<b>OBJETO::</b>	ONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	<b>VERÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>	<b>REF.</b>	
<b>DADOS DA EMPRESA::</b>	RAZAO SOCIAL: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:17.803.489/0001-32 Rua Teófilo Ramos, Lions Clube, Nº 394 A, CEP 62320-000 TIANGUÁ Ceará Contator: (88) 9.9937-0934, E-mail: construtoradelmar@gmail.com	SICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	89,81%	-	03/2017
		SICRO NOVO	2023/04	-	-	07/2023
		SINAPI	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
		Compras.gov.br	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 22.536,95	100,00%			100,00%
			R\$ 22.536,95			R\$ 22.536,95
2	RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURA	R\$ 9.541,42	100,00%			100,00%
			R\$ 9.541,42			R\$ 9.541,42
3	PAREDES E ELEVAÇÕES	R\$ 46.805,10	100,00%			100,00%
			R\$ 46.805,10			R\$ 46.805,10
4	REVESTIMENTOS CERAMICOS	R\$ 35.181,60	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 17.590,80	R\$ 17.590,80		R\$ 35.181,60
5	PINTURA/REVESTIMENTOS	R\$ 20.671,72	50,00%	50,00%		100,00%
			R\$ 10.335,86	R\$ 10.335,86		R\$ 20.671,72
6	ESQUADRIAS	R\$ 20.454,13		70,00%	30,00%	100,00%
				R\$ 14.317,89	R\$ 6.136,24	R\$ 20.454,13
7	LOUÇAS E METAIS SANITARIOS	R\$ 8.961,12			100,00%	100,00%
					R\$ 8.961,12	R\$ 8.961,12
8	INSTALAÇÕES ELETRICAS	R\$ 35.656,65			100,00%	100,00%
					R\$ 35.656,65	R\$ 35.656,65
9	COBERTA/TELHADO	R\$ 13.158,17		100,00%		100,00%
				R\$ 13.158,17		R\$ 13.158,17
10	LIMPEZA DA OBRA	R\$ 11.733,14			100,00%	100,00%
					R\$ 11.733,14	R\$ 11.733,14
		R\$ 224.700,00	R\$ 106.810,13	R\$ 55.402,72	R\$ 62.487,15	R\$ 224.700,00
			R\$ 106.810,13	R\$ 162.212,85	R\$ 224.700,00	

ANDRE LUIZ NUNES Assinado de forma digital  
 AGUIAR:02654607356 por ANDRE LUIZ NUNES  
 AGUIAR:02654607356

ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR  
 CPF:026.546.073-56  
 GERENTE  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 47.215/D  
 DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ:17.803.489/0001-32



*Handwritten signature*

COMPOSIÇÃO DO BDI							
	REFERENTE::	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 140301/2024.00/2024 MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	DATA :		BDI : 24,99%		
	OBJETO::	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODÉLIA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DADOS DA EMPRESA::	RAZÃO SOCIAL: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:17.803.489/0001-32 Rua Teófilo Ramos, Lions Clube, Nº 394 A, CEP 62320-000 TIANGUÁ Ceará Contato: (88) 9.9937-0934, E-mail: construtoradelmar@gmail.com	BICRO 2	2018/11 COM DESONERAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SEIHO NOVO	2023/04	-	-	02/2023
			SINAP	2023/03 COM DESONERAÇÃO	84,41%	47,48%	04/2023
			Composições Propriais	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,21
L	Lucro	5,50
	<b>TOTAL</b>	<b>5,71</b>

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,25
DF	Despesas financeiras	0,97
R	Riscos	0,97
	<b>TOTAL</b>	<b>6,19</b>

I	Impostos	%
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	<b>TOTAL</b>	<b>10,15</b>

BDI = 25,00%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

ANDRÉ LUIZ NUNES Assinado de forma digital por ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR:02654607356 AGUIAR:02654607356

ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR  
CPF:026.546.073-56  
GERENTE  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 47.215/D  
DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ:17.803.489/0001-32



*ML*

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

	REFERENTE::	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 140301/2024.08/2024 MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	DATA:		BOI: 24,95%		
	OBJETO::	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DADOS DA EMPRESA::	RAZÃO SOCIAL: DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ:17.003.489/0001-32 Rua Teófilo Ramos, Lions Clube, Nº 384 A, CEP 62320-000 TIANGUA Ceará Contato: (88) 9.9937-0934, E-mail: construtor@delmar@gmail.com	GRUPO 2	2016/11 COM DESCONEIRAÇÃO	88,81%	-	03/2017
			SICRO NOVO	2025M	-	-	02/2023
			SRIAP	2023/03 COM DESCONEIRAÇÃO	84,44%	47,48%	04/2023
			Compartilhada	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36</b>	<b>19,04</b>

<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70</b>	<b>8,09</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58</b>	<b>3,55</b>

**A + B + C + D =            84,44            47,48**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03



	TOTAL	48,36	19,04
--	-------	-------	-------

C		GRUPO C	
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
	TOTAL	10,70	8,09

D		GRUPO D	
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	8,58	3,55

A + B + C + D = 84,44 47,48

ANDRE LUIZ NUNES Assinado de forma digital  
 AGUIAR:02654607356 por ANDRE LUIZ NUNES  
 AGUIAR:02654607356

ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR  
 CPF:026.546.073-56  
 GERENTE  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 47.215/D  
 DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
 CNPJ:17.803.489/0001-32



*Handwritten signature*



**DELMAR**  
construtora

DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
RUA TEÓFILO RAMOS, N.º 394 "A", LIONS CLUBE, TIANGUÁ - CEARÁ  
CNPJ: 17.803.489/0001-32



## DECLARAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE

At. Comissão Permanente de Licitação,

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 14.03.01/2024.08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

A empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ n.º 17.803.489/0001-32, com sede na RUA TEÓFILO RAMOS, 394-A, LIONS CLUBE, TIANGUÁ-CE, CEP n.º 62320000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **André Luiz Nunes Aguiar**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA n.º 47.215/D, portador do registro geral de n.º 2001028028979 e inscrito no CPF n.º 026.546.073-56, residente e domiciliado na Rua Josefa Batista da Silva, S/N, Rodoviária, Tianguá-Ceará, Cep n.º 62320000, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 14.03.01/2024.08**, junto ao município de **AMONTADA**, estado do Ceará.

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre todos os requisitos do edital e que inexistem qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

DECLARAR, para os devidos fins que tem conhecimento do local onde se realizarão as obras e/ou serviços, responsabilizando-se pela execução dos mesmos e pela fiel observância da execução do objeto de acordo com os projetos, memoriais e especificações técnicas e planilha orçamentária. Declaro, também, a concordância com os quantitativos, preços unitários e global apresentados, bem como demais elementos técnicos fornecidos pela Central de Licitações e, aceito, como sendo válida a situação em que se encontra o local para a realização do objeto desta licitação e pelo cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas;

DECLARA, que conheço o local onde serão executados os serviços e que se inteirei de todas as informações para formulação de sua proposta.

DECLARA, sob as penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

DECLARA, sob as penas da lei, que atende aos requisitos de habilitação, e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

DECLARA, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Declaro que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal;

Declaro, sob as penas da lei o devido cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa n.º 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1.º e no inciso III do art. 5.º da Constituição Federal.

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, assina a presente.

TIANGUÁ, CE 03 DE MAIO DE 2024.

ANDRE LUIZ NUNES  
AGUIAR:02654607356  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NUNES  
AGUIAR:02654607356

**ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR**  
CPF:026.546.073-56  
SÓCIOADMINISTRADOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 47.215/D  
DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ:17.803.489/0001-32



**DELMAR**  
construtora

DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
RUA TEÓFILO RAMOS, N° 394 "A", LIONS CLUBE, TIANGUÁ - CEARÁ  
CNPJ: 17.803.489/0001-32



**DECLARAÇÕES**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE**

At. Comissão Permanente de Licitação,

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14.03.01/2024.08.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REFORMA DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE DE RODELA DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.**

A empresa **DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, com sede na RUA TEÓFILO RAMOS, 394-A, LIONS CLUBE, TIANGUÁ-CE, CEP nº 62320000, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **André Luiz Nunes Aguiar**, Brasileiro, casado, Engenheiro Civil CREA nº 47.215/D, portador do registro geral de nº 2001028028979 e inscrito no CPF nº 026.546.073-56, residente e domiciliado na Rua Josefa Batista da Silva, S/N, Rodoviária, Tianguá-Ceará, Cep nº 62320000, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14.03.01/2024.08**, junto ao município de **AMONTADA**, estado do Ceará.

DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao parágrafo 6º do art.30 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que dispõe das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizara pelos os trabalhos. Conforme exigência edilícia que dispomos de instalação de canteiros, máquinas, veículos e equipamentos/aparelhamento necessário, e pessoal técnico especializado para a realização do objeto da licitação, localizado na RUA TEÓFILO RAMOS, 394-A, LIONS CLUBE, TIANGUÁ-CE CEARÁ, composta por computadores, uma impressora multifuncional, internet e telefone celular disponível, além de toda estrutura necessária para o perfeito funcionamento da empresa. Assim como também dispomos de: canteiros, maquinas e equipamentos/aparelhamentos técnicos necessários e disponíveis para a execução desta obra.

- 01 (UM) ROLO COMPACTADOR

02 (DOIS) SAPINHO

28 (VINTE E OITO) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NOVOS (OCULOS, BOTAS UNIFORMES, CAPACETES).

- 01 (UMA) BETONEIRA MENEGOTTI 400L MONOFASICA NOVA.

- 08 (OITO) CHICABANAS

-04 (QUATRO) PÁ NOVAS.

-06 (SEIS) ENCHADAS DE MAO

-01 (UM) CAMINHAO BASCULANTE VW 2006

- 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA CASE 2014

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE TECNICA**

A **DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.803.489/0001-32, por intermédio de seu representante legal o Sr. **André Luiz Nunes Aguiar**, inscrito do CPF nº 026.546.073-56, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, para fins da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 14.03.01/2024.08**, que disponibilizara os profissionais abaixo indicados, para compor nossa Equipe Técnica, que participará e se responsabilizará pela execução dos serviços, conforme os termos da Lei e do Edital em referência.

Nº	NOME DO PROFISSIONAL	FUNÇÃO TÉCNICA	NÚMERO DO REGISTRO	DECLARO QUE AUTORIZO E ESTAREI DISPONIVEL E APTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1	André Luiz Nunes Aguiar	Eng. Civil	CREA 47.215/D	ANDRE LUIZ NUNES AGUIAR:02654607356 Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NUNES AGUIAR:02654607356

DECLARA, que concorda com a inclusão do seu nome na participação permanente dos serviços na condição de profissional responsável técnico e da equipe técnica da empresa no caso da execução desta obra. E tem conhecimento de todas as informações das condições e dos locais e cercanias onde serão executados os serviços, e que se responsabilizará pelos os trabalhos.

DECLARA, compromisso de participação do pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela proponente para fins de comprovação de capacidade técnica, declaro que participarão, permanentemente, a serviço da proponente, das obras e/ou serviços desta e a substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante e desde que sejam previamente autorizados pela administração municipal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

TIANGUÁ, CE 03 DE MAIO DE 2024.

ANDRE LUIZ NUNES  
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ NUNES  
AGUIAR:02654607356  
07356

**ANDRÉ LUIZ NUNES AGUIAR**  
CPF:026.546.073-56  
SÓCIOADMINISTRADOR  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA 47.215/D  
DELMAR CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ:17.803.489/0001-32



# APÓLICE DIGITAL



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/05/2024 16:21:41**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0413746**

Proposta: **4508090**

Controle Interno (Código Controle): **910028338**

Nº de Registro SUSEP: **054362024001007750413746**

### DADOS DO SEGURADO: MUNICIPIO DE AMONTADA

CPF/CNPJ: 06.582.449/0001-91 AV. GENERAL ALIPIO DO SANTOS,1353, AMONTADA/CE

### DADOS DO TOMADOR: DELMAR CONSTRUCOES EIRELI - EPP

CPF/CNPJ: 17803489000132 R TEOFILIO RAMOS 394-A, A, LIONS CLUBE - CEP: 62.320-000 - TIANGUA - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.204822-6 KADOSH CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Roque Jr. de H. Melo

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
  
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
 Proposta: 4508090  
 Controle Interno (Código Controle): 910028338  
 Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

**Garantia Contratada**

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 2.957,04	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

**Descrição da Garantia:** Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 2.957,04	05/05/2024	06/08/2024
Multas e Penalidades	R\$ 2.957,04	05/05/2024	06/08/2024

**Demonstrativo de Prêmio:**

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
<b>Prêmio Total</b>	<b>R\$ 160,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	24/05/2024	21437755	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746

**junto**  
SEGUROS

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



### Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA 14.03.01/2024.08**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA APÓLICE.**



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES CONTRATUAIS

### LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

#### 1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

#### 2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- k) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;
- l) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso.

#### 3. PRÊMIO



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de Seguro garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

#### 4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

#### 5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
  - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
  - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
  - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
  - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
  - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
  - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
  - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
  - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

**5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.**

**5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.**

## **6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO**

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

**6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.**

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

## **7. PERDA DE DIREITOS**

**7.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:**

**I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

**II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**

**III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

**IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**

**V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé**





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;

VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;

VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

## 8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou
- e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

## 9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

## 10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



## 11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

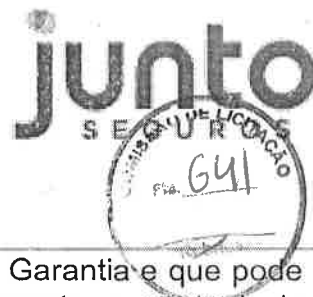
## 13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

**I. Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0413746  
Proposta: 4508090  
Controle Interno (Código Controle): 910028338  
Nº de Registro SUSEP: 054362024001007750413746



**II. Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

**III. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

**IV. Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

**V. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

**VI. Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

**VII. Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

**VIII. Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

**IX. Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

**X. Prêmio Mínimo:** a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

**XI. Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

**XII. Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

**XIII. Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

**XIV. Seguro garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

**XV. Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

**XVI. Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
DIEGO MARINS MASSARA	Diretor
EDUARDO DE OLIVEIRA NOBREGA	Diretor
ELISA FRANCIELLI MARCHI PRESTES	Diretor
GUILHERME MALUCELLI GOBBO	Diretor
LUIZ HENRIQUE DE ANDRADE VERRI	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Presidente

Código da Certidão: **CA05436\_03052024\_162314\_851**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.



| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR05436\_03052024\_162312\_173**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Maio de 2024.